

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	5

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024**

Protocolo: 21.630.602-3 Pregão Eletrônico nº 051/2023  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e CEBRADE -  
CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA  
Objeto: contratação de serviços de agente de integração de estágio.  
Vigência: será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua  
publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná  
(DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
Valor do Contrato: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$  
136.509,24 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública  
- FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de  
Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas:  
3.3.90.39.05 – Serv. Téc. Profissionais.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná  
em exercício

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 044/2024**

*Concede Licença para trato de  
interesses particulares a servidora da  
Defensoria Pública do Estado do  
Paraná.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício no uso de  
suas atribuições legais, considerando o artigo 166, V e artigo 173, ambos da Lei  
Complementar Estadual nº 136/2011 e o artigo 107 da Lei 20.857/2021,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença para Trato de Interesses Particulares para a servidora abaixo  
relacionada:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DANIELI DYBA AMORIM	ANALISTA	4073224	731	19/02/2024 a 18/02/2026



Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral em exercício

**RESOLUÇÃO DPG Nº 052, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 21.711.414-4;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **LAURA DOS SANTOS ROCHA**, RG nº 142879662/PR, CPF nº 116.881.329-88, para o cargo de provimento em comissão de Assistente (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**RESOLUÇÃO DPG Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Altera a Resolução DPG nº 007 de 11 de janeiro de 2023*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);



**CONSIDERANDO** a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei 21.358/2023;

**CONSIDERANDO** a indicação orçamentária nos autos de nº 19.833.787-0;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo administrativo nº 21.665.300-9;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Resolução DPG nº 007, de 11 de janeiro de 2023, que passa a contar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):

- I. Como gestor administrativo regional, Victor Galindo de Mello;
- II. Como gestora administrativa regional, Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;
- III. Como gestor administrativo regional, José Paulo da Cruz;
- IV. Como gestor de licitações, Tiago Hernandez Tonin;
- V. Como gestor de licitações, Nelson Cavalari Junior;
- VI. Como gestor de licitações, Eduardo José Ramalho Stroparo;
- VII. **Como gestora contábil, Edione Bernardino;**
- VIII. Como gestor de folha de pagamento, Bruno Cordeiro;

**Art. 2º.** Revogar a Resolução DPG nº 032, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no **Diário Oficial Eletrônico nº 494, Ano 03, de 5 de fevereiro de 2024.**

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado em Exercício

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa supervisora do Departamento Financeiro*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, XII, 48, parágrafo único, 49, II, e 251, V, b, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo administrativo nº 21.665.300-9

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA** para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro, atribuindo-lhe a função gratificada prevista no art. 251, V, b da LCE 136/2011.



**Art. 2º.** Revogar a Resolução DPG nº 033, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 494, Ano 03, de 5 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral Do Estado Em Exercício

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 053, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 21.717.688-3;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **GUILHERME GABARDO BORNANCIN**, RG nº 137625008/PR, CPF nº 095.551.359-67, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

### **2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

### **RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Altera em partes a Res. 2ª SUB n.º 106/2023 que designa defensores/as públicos/as para participar de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*



**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 031/2023;

**CONSIDERANDO** a necessária substituição do defensor público Paulo Cinquetti Neto pelo defensor público Carlos Augusto Silva Moreira Lima nos plantões dos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024 (Protocolo n.º 21.288.642-4);

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar o §4º e alterar o §2º do art. 1º da Res. 2ª SUB n.º 106/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre os dias 01/12/2023 e 29/02/2024;*

*§2º - Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima, para atuação nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024; 20 e 21 de janeiro de 2024; 27 e 28 de janeiro de 2024; 03 e 04 de fevereiro de 2024; 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024 e 17 e 18 de fevereiro de 2024;*

*§4º- Revogado*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

### **EDITAL 2ª SUB Nº 005/2024**

*Divulga resultado retificado com a lista do/as defensores/as públicos/as designados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

**CONSIDERANDO** que, por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 028/2023**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período



compreendido entre o dia 18 e 19 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que se habilitaram para realizar os plantões nas datas abaixo discriminadas os/as defensores/as públicos/as: Carlos Augusto Silva Moreira Lima (26<sup>a</sup>); Claudia Da Cruz Simas De Rezende (31<sup>a</sup>); Francisco Marcelo Freitas P. Ramos Filho (36<sup>a</sup>); Deziderio Machado Lima (38<sup>a</sup>); Paulo Cinquetti Neto (40<sup>a</sup>); Margareth Alves Santos (42<sup>a</sup>); Cinthia Azevedo Santos Pecher (43<sup>a</sup>); Martina Reiniger Olivero (48<sup>a</sup>); Bruno De Almeida Passadore (49<sup>a</sup>); Juliano Marold (58<sup>a</sup>); Paula Grein Del Santoro (59<sup>a</sup>); Samylla De Oliveira Juliao (71<sup>a</sup>); Luiza Northfleet Przybylski (75<sup>a</sup>); Amanda Zanarelli Merighe (77<sup>a</sup>); Daniel Alves Pereira (78<sup>a</sup>); Anna Carolina Carneiro Leão Duarte (90<sup>a</sup>); Beatriz da Silva Giublin Demeterco (106<sup>a</sup>); Marisa Fonseca Barbosa (130<sup>a</sup>); Matheus Lobo Marinho Noleto (132<sup>a</sup>);

**CONSIDERANDO** que 01 (um) período ficou vago, sem voluntários/as, o que resultou na designação extraordinária da defensora pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade superveniente de substituição da defensora pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro e do defensor público Paulo Cinquetti Neto pelo defensor público Carlos Augusto Silva Moreira Lima nos plantões dos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024 e 17 e 18 de fevereiro de 2024;

## RESOLVE

**DIVULGAR o RESULTADO RETIFICADO da seleção aberta por meio do Edital 2<sup>a</sup> SUB nº 028/2023**, com a **LISTA** contendo a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS**, voluntariamente inscritos/as, e designados/as extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre o dia 18 e 19 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024;

**Art. 1º.** A lista com o resultado final dos/as defensores/as públicos/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do Edital 2<sup>a</sup> SUB Nº 028/2023:

Tabela com 9 linhas e 2 colunas

Data dos plantões	Defensores/as Públicos/as designados/as
18 e 19 de dezembro de 2023	Dezidério Machado Lima
13 e 14 de janeiro de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
20 e 21 de janeiro de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
27 e 28 de janeiro de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
03 e 04 de fevereiro de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17 e 18 de fevereiro de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
24 e 25 de fevereiro de 2024	Claudia Da Cruz Simas De Rezende

**Art. 2º.** O presente edital revoga o Edital 2<sup>a</sup> SUB n.º 003/2024.



Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Julia Arpini Lievore** para exercer os atos processuais necessários nos autos nº 0004153-24.2023.8.16.0075, até o retorno do Defensor Público Titular.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa extraordinariamente, de forma retroativa, a defensora pública Talita Devós Faleiros.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** para realizar a audiência designada para o dia 08 de fevereiro de 2024, aos autos 0007130-41.2024.8.16.0014, pelos interesses da parte ré.

**Parágrafo único:** A referida designação extraordinária se limita à realização do ato judicial, não abrangendo a representação processual da interessada, que deverá seguir com advogado/a constituído/a nos autos.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.



**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente a defensora pública Renata Tsukada.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Renata Tsukada** para atuar nas 16ª e 17ª Defensorias Públicas da 2ª região entre as datas de 14 de fevereiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

